



LEI Nº 1 732

(Declara de Utilidade Pública
a Instituição Assistencial
"ESTÂNCIA FELIZ")

ANTONIO NUNES DE MORAES JÚNIOR, Prefeito do
Município de Jacareí, faço saber que a Câmara Municipal de Jaca
reí decreta eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica declarado de Utilidade Pú-
blica a "" INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL ESTÂNCIA FELIZ ""; situada/
na cidade de Jacareí à Rua Capitão João José de Macedo nº 158.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 20 de Set de 1976

ANTONIO NUNES DE MORAES JÚNIOR
Prefeito Municipal